



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PAUTA PARA A SESSÃO DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DA 2ª COMISSÃO  
DISCIPLINAR REGIONAL - DIA 08 DE SETEMBRO DE 2009, ÀS 17:00 HORAS.**

<b>01) Proc.: nº 861/09:</b>	E.C MARINHO X C.F RIO DE JANEIRO – SÉRIE C - PROFISSIONAIS – 09/08/09
<b>Reclamado(s):</b>	CHARLES DIAS CAMILO ALBINO, Atleta do E.C MARINHO, incurso no art. 254 CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. LUIZ BOMFIM PEREIRA

<b>02) Proc.: nº 862/09:</b>	E.C TIGRES DO BRASIL X ART SUL F.C – JUVENIL – 08/08/09
<b>Reclamado(s):</b>	GLADSON SILVA DE ARAÚJO, Atleta do E.C TIGRES DO BRASIL, incurso no art. 253 CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCELO ZORZENON

<b>03) Proc.: nº 863/09:</b>	PROFUTE F.C X QUISSAMÃ F.C – SÉRIE B - PROFISSIONAIS – 08/08/09
<b>Reclamado(s):</b>	JORGE LUIS MACIEL VIDAL, Atleta do PROFUTE FC, incurso no art. 250 CBJD WESLEI SCHLUCKEBIER, Atleta do PROFUTE FC, incurso no art. 250 CBJD
<b>Relator:</b>	Dr. SALVADOR J. ATHAYDE

<b>04) Proc.: nº 864/09</b>	TRES RIOS F.C X PARAIBA DO SUL F.C – SÉRIE C - PROFISSIONAIS – 08/08/09
<b>Reclamado(s):</b>	TRES RIOS F.C, Associação incurso no art. 232 do CBJD. MATHEUS MIGUEL RODRIGUES, Atleta do TRES RIOS FC, incurso no art. 254 do CBJD. ROGÉRIO MARQUES T. JUNIOR, Atleta do PARAÍBA DO SUL FC, incurso no art. 250 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. LUIZ BOMFIM PEREIRA

<b>05) Proc.: nº 865/09:</b>	INDEPENDENTE E.C MACAE – SÉRIE C - PROFISSIONAIS - 08/08/09
<b>Reclamado(s):</b>	INDEPENDENTE E.C MACAE, Associação incurso no art. 232 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. LUIZ TAVARES CORREA



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

---

<b>06) Proc.: nº 866/09:</b>	NILÓPOLIS F.C X SANTA CRUZ F.C – 3ª DIVISÃO – PROFISSIONAL - 08/08/09
<b>Reclamado(s):</b>	NILÓPOLIS F.C, Associação incurso no art. 232 do CBJD. RAFAEL DA SILVA CUNHA, Atleta do SANTA CRUZ FC, incurso no art. 251 do CBJD. JULIO CESAR DO N. OLIVEIRA, Atleta do SANTA CRUZ FC, incurso no art. 250 do CBJD. GUILHERME VINICIUS DA SILVA, Atleta do NILÓPOLIS FC, incurso no art. 250 do CBJD. LUIS ANDRÉ B. LEANDRO, Preparador Físico do SANTA CRUZ FC, incurso no art. 187 do CBJD.
<b>Relator:</b>	Dr. MARCELO ZORZENON

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2009.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária TJD/RJ